



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 044 /2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de aumentar a Rede de distribuição de energia elétrica no Distrito de Palmital de Minas e na Sede do Município de Cabeceira Grande - MG.

JUSTIFICATIVA:

Diversos locais estão sem os benefícios do fornecimento da energia elétrica, o que causa transtornos e insegurança pela falta da iluminação pública, gerando muitas reclamações dos moradores.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2002.


VEREADOR JORIVÊ ANTONIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>0063</u>	SOB O Nº <u>1311</u>
ÀS <u>11:03</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>04</u> / <u>02</u> / 20 <u>02</u>	
	